

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2668



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Leis .....	5
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	7
<b>Departamento de Compras</b> .....	7
Dispensas .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Convocação .....	10
Errata .....	10
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Notificações .....	13
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	14
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Autuações .....	14
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	15
<b>Atos Administrativos</b> .....	15
Notificações .....	15
<b>Departamento de Compras</b> .....	21
Cotações .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Contratos - Extrato .....	21
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Chamamento Público .....	22
Homologação / Adjudicação .....	23
<b>Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES</b> .....	24
<b>Departamento de Compras</b> .....	24
Dispensas .....	24



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE  
**CATANDUVA***Secretaria de  
Administração***DECRETO N° 8.979, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024****SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, atendendo ao que lhe foi solicitado, através do processo nº 17.702/2024, de 10 de outubro de 2.024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam **SUBSTITUIDOS** os membros que especifica, do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeados pelo Decreto nº 8.577, de 10 de maio de 2.023, conforme segue:

**Na representação da Secretaria Municipal de Educação**

A Titular: Rosana Stuchi Marcos, pelo Senhor **WISLEY MANOEL DE SOUZA REGO**  
O Suplente: Wisley Manoel de Souza Rego, pela Senhora **CÉLIA MARIA FERRISSE GALBEIRO**

**Na Representação do Magistério Público Municipal***Professor de Educação Especial:*

A Titular: Juliana Boer, pela Senhora **RENATA RIZATTI SALVADOR**  
A Suplente: Bruna Carolina Miguelão, pela Senhora **PRISCILA DE CÁSSIA RIBEIRO**

*Professor de Jovens e Adultos:*

A Titular: Maria Letícia Grecchi Pizzi, pelo Senhor **FERNANDO HENRIQUE CORNACINI**

**Na representação dos Funcionários (administrativo-operacional) das Escolas Municipais de Catanduva**

A Titular: Juliana Lima Vinhaa, pela Senhora **DANIELA DE GRANDE ARAVEZ SPADA**

**Art. 2º** Os novos Membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 31 de março de 2.025**.



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

*Secretaria de  
Administração*

---

Decreto nº 8.979, de 08 de outubro de 2.024

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2.024**, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS  
DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Interina**

**ADM/bocardi.-**

---

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02  
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



## Leis



## Secretaria de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.102, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024**

ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 862, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA,**

Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 24 de setembro de 2.024, conforme Resolução nº 7.884.

**Art. 1º.** O §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 862, de 27 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º.** .....

.....”

**§ 1º IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS** designada como **PARTE 1**, composta por parte da **RUA DIADEMA** e **AVENIDA ELIAS BAUAB**, integrantes do **SISTEMA VIÁRIO** do loteamento **PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO**, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-e no **ponto 1** na divisa com a parte A de parte di Lote 6 da Quadra 27 (Matrícula nº 25.448), daí segue 7,00 metros num rumo de 17°43'09"NE até o **ponto 2**; daí segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros (corda27°16'52"NW - 12,72 metros) até o **ponto 3**, daí segue 10,27 metros num rumo de 72°16'51"NW até o **ponto 4**, sempre em divisa com a Parte A de parte do Lote 6 da Quadra 27 (Matrícula nº 25.448); daí vira à direita 1,26 metros num rumo de 20°16'12"NE, atravessando parte do leito carroçável da Rua Diadema até o **ponto 4A**; daí vira a direita 2,93 metros num rumo de 70°41'52"SE até o **ponto 4B**; daí vira à esquerda 1,07 metros num rumo de 14°26'43"NE, até o **ponto 4C**; daí vira à direita 21,02 metros num rumo de 74°01'36"SE até o **ponto 4D**; daí segue por um trecho em curva à direita, com desenvolvimento de 11,35 metros e raio de 7,00 metros (corda 27°33'30"SE - 10,14 metros) até o **ponto 4E**, confrontando até aqui com a Parte 2 (Matrícula nº 62.286); daí segue 12,05 metros num rumo de 18°54'36"SW, em divisa com o Distrito Industrial José Antônio Boso até o **ponto 10**; daí vira à direita, 11,64 metros num rumo de 70°48'00"NW, atravessando o leito carroçável da Avenida Elias Bauab, até chegar o **ponto 1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área superficial de 275,68 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 62.285, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduva-SP.

**§2º.** .....

.....”



## Secretaria de Administração

---

### Lei Complementar nº 1.102, de 08 de outubro de 2.024

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS  
08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Interina**

JLS/bocardi.-

---

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07988/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 981,02, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.808.113 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 51.808.113/0001-59, PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 47.065.834/0001-49, PASSADAO -MAQ.E MOVEIS P/ESC.LTDA-ME CNPJ: 55.791.834/0001-54.

Visando à AQUISIÇÃO DE SUPORTES DE METAL PORTA CANETAS, PORTA PAPEL, PORTA CLÍPS, PORTA LEMBRETE PARA USO NO DEPTO. CONTÁBIL com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08206/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 169,82, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.808.113 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 51.808.113/0001-59.

Visando à Aquisição de Chaleira Jarra Elétrica 1,8 Litros Tensão 220v para Secretaria de Cultura com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08253/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.288,60, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.808.113 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 51.808.113/0001-59.

Visando à Aquisição de lâmpadas halógenas modelo T19, para uso no Teatro Municipal, pela Secretaria de Cultura com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais administrativos para atendimento de demanda da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

Após análise pelo Pregoeiro, nos documentos de habilitação da empresa **ANA CLÁUDIA KATER NOBALBOS LTDA**, foi constatado que a licitante, descumpriu com o exigido no item 2 - letra "d" do Anexo II do edital, ou seja, apresentou a **Certidão "positiva" com a Fazenda Municipal**.

Ante o exposto e com base no item 8 - subitens: 8.12, 8.13 do edital, fica convocada a empresa **ANA CLÁUDIA KATER NOBALBOS LTDA**, para apresentação da documentação com emissão de **certidão negativa** ou **positiva com efeito de negativa**, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis, do dia 09/10/2024 a 15/10/2024**, das 8h até às 17h, sito, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, na Secretaria de Contratações Públicas, 5º andar - Paço Municipal, podendo também ser enviada no endereço eletrônico e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br).

Catanduva/SP, 08 de outubro de 2024.

Ozório Ap. Morais

Pregoeiro

**Errata****AVISO DE ERRATA**

**PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 01/10/2024, PAG 24 e 25.**

**ONDE SE LÊ:**

**CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023**

**CONTRATO Nº118/2024**

**ATO Nº 04 ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, residente e domiciliado à Rua São Luis, nº1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob nº47.078.019/0024-00 Filial, com endereço na Rua Aracaju nº 597, Centro, Cidade Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 1536, Jardim Amêndoa, na Cidade de Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado no com a associação, originado no **originada do processo administrativo nº 2023/2/4019 CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEOS DE AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ACADEMIAS DA SAÚDE, CONSULTÓRIO NA RUA,**

**FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS II, CAPS AD, CAPS INFANTIL, CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO E CENTRAL DE TRANSPORTES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato 118/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quarta contida no ajuste original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR**

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,623640% conforme índice IPCA do período Julho/2023 a Julho/2024, de acordo com o previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual, passando o valor mensal de R\$ 3.226.161,73 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e setenta e três centavos), para **R\$ 3.375.327,83 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo assim o valor anual de **R\$40.503.933,96 (quarenta milhões, quinhentos e três mil novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.08.01; F.P.10.301.0008.2038; C.E. 3.3.50.85.00; Código Aplicação 301.000; FR 05; ficha 353 do exercício vigente, conforme fls. 51.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/09/15721. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

#### **LEIA-SE:**

**CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023**

**CONTRATO Nº118/2024**

**ATO Nº 04 ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

#### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, residente e domiciliado à Rua São Luis, nº1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob nº47.078.019/0024-00 Filial, com endereço na Rua Aracaju nº 597, Centro, Cidade Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 1536, Jardim Amêndoa, na Cidade de Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado no com a associação, originado no **originada do processo administrativo nº 2023/2/4019 CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEOS DE AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ACADEMIAS DA SAÚDE, CONSULTÓRIO NA RUA, FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS II, CAPS AD, CAPS INFANTIL, CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS,**

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO E CENTRAL DE TRANSPORTES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato 118/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quarta contida no ajuste original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR**

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,623640% conforme índice IPCA do período Julho/2023 a Julho/2024, de acordo com o previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual, passando o valor mensal de R\$ 3.226.161,73 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e setenta e três centavos), para **R\$ 3.375.327,83 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETROATIVIDADE**

Fica concedido a retroatividade dos valores devidos do reajuste para o período de 07/07/2024 à 26/09/2024.

**CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.08.01; F.P.10.301.0008.2038; C.E. 3.3.50.85.00; Código Aplicação 301.000; FR 05; ficha 353 do exercício vigente, conforme fls. 51.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/09/15721. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024 - Registro de Preços para aquisição de materiais administrativos para atendimento de demanda da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>ANA CLAUDIA KATER NOBALBOS LTDA (Ref. ao lote 06)</b>	<b>R\$ 720,00</b>
<b>CRIVEPEL LIVRARIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (Ref. aos lotes 02, 04, 05)</b>	<b>R\$ 15.260,00</b>
<b>GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO (Ref. aos lotes 01 e 03)</b>	<b>R\$ 14.870,00</b>

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3134/2024	LOTEAMENTO ALEXANDRINA PEREIRA LTDA	JOSE FERREIRA BOLOGNA Nº 221	H	22	NÃO PROCURADO
3163/2024	APARECIDA DE LOURDES BRICHI BRIENZO	DIADEMA Nº 560	23	16	MUDOU-SE
3169/2024	JOSELIA CAPARROZ MARCHESONI HERNANDES	BARCELONA	J	46	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**

**Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9062605 - AV DONA ENGRACIA, 1415DERIV.COMERCIO	37467 - RUA ABAETE, 90
587962 - RUA ABAETE, 107FUNDOS	9048166 - RUA ABAETE, 206
9046946 - RUA ABAETE, 251	591186 - RUA ABAETE, 257
591183 - RUA ABAETE, 281	9046797 - RUA ABAETE, 297
37710 - RUA ABAETE, 302	591181 - RUA ABAETE, 307
589013 - RUA ABAETE, 427FUNDOS	37533 - RUA ABAETE, 467
591160 - RUA ABAETE, 477	588821 - RUA ABAETE, 503
37496 - RUA ABAETE, 507	37558 - RUA ABAETE, 513PARTE A
37473 - RUA ABAETE, 516	37550 - RUA ABAETE, 533
37486 - RUA ABAETE, 546	589444 - RUA ABAETE, 547
589307 - RUA ABAETE, 557	588658 - RUA ABAETE, 767
37426 - RUA JORDANIA, 79	37445 - RUA LEOPOLDINA, 15ANT 171
9044848 - RUA LEOPOLDINA, 197	591333 - RUA LEOPOLDINA, 387
9047437 - RUA LEOPOLDINA, 565	9050422 - RUA LEOPOLDINA, 625
37716 - RUA VICOSA, 80	37610 - RUA VICOSA, 160FUNDOS (ANT 330)
37446 - RUA PAINEIRAS, 63ANT 170	37531 - RUA PAINEIRAS, 89ANT 150
9043773 - RUA PAINEIRAS, 99DERIV ANT 140	37431 - RUA MIRAI, 110
37463 - RUA MIRAI, 121	37536 - RUA MIRAI, 130
37528 - RUA MIRAI, 131	588470 - AV NOVA LIMA, 36
37434 - AV NOVA LIMA, 46	37483 - AV NOVA LIMA, 55
37612 - AV NOVA LIMA, 56	37519 - AV NOVA LIMA, 65
9046889 - AV NOVA LIMA, 113	9046890 - AV NOVA LIMA, 119
37498 - AV NOVA LIMA, 130	9052809 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 102
9052781 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 104	9052783 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 201
9052806 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 306	9052854 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 102
9052832 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 108	9052839 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 203
9052855 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 204	9052821 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 302
9052819 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 401	9052826 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 402
9052864 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 202	9052883 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 203
9052891 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 206	9052896 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 304
9052892 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 306	9052897 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 404
9052889 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 405	9052893 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 406
9052879 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 408	9052898 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 104
9052920 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 203	9052932 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 204
9052901 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 301	9052921 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 303
9052933 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 304	9052917 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 308
9052930 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 406	9052966 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 102
9052961 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 106	9052945 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 207
9052938 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 301	9052955 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 303
9052963 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 306	9052952 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 308
9052943 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 402	9052969 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 404
9052992 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 103	9052997 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 205
9052991 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 301	9052995 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 403
9053008 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 404	9053003 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 406
9052990 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 408	9053010 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 101
9053032 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 105	9053029 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 203



9053041 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 204	9053033 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 205
9053012 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 301	9053043 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 404
9053035 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 405	9053020 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 407
34233 - AV DONA ENGRACIA, 784POCO	587607 - AV DONA ENGRACIA, 810CASA 1
37524 - AV DONA ENGRACIA, 811	9050244 - AV DONA ENGRACIA, 811CASA 2
9047013 - AV DONA ENGRACIA, 951	9044366 - AV DONA ENGRACIA, 965
9050546 - AV DONA ENGRACIA, 1010	37484 - AV DONA ENGRACIA, 1020
9050459 - AV DONA ENGRACIA, 1075	37681 - AV DONA ENGRACIA, 1120
9046887 - AV DONA ENGRACIA, 1248	37551 - AV DONA ENGRACIA, 1290
587769 - AV DONA ENGRACIA, 1320CASA 1	587450 - AV DONA ENGRACIA, 1320
37468 - AV DONA ENGRACIA, 1346	9049468 - AV DONA ENGRACIA, 1380
37709 - AV DONA ENGRACIA, 1556	9049494 - AV DONA ENGRACIA, 1556DERIV
37514 - AV DONA ENGRACIA, 1630	9050409 - AV DONA ENGRACIA, 1650CASA 2
9054657 - RUA EXTREMA, 99	9058435 - RUA CLOVIS PEREIRA, 371
9059344 - RUA BARREIRINHA, 962	9060243 - RUA CLOVIS PEREIRA, 630
9048425 - RUA ANUAR PACHA, 300POÇO/	9051923 - RUA ANUAR PACHA, 300CALHA PARSHALL
32137 - RUA ANUAR PACHA, 400POÇO	32168 - RUA CLOVIS PEREIRA, 32
32183 - AV SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORRY, 3CASA 31	9048578 - RUA BARREIRINHA, 838
55979 - RUA BARREIRINHA, 866	9054361 - RUA BORACEIA, 91
55934 - RUA BORACEIA, 170	55995 - RUA CAITITE, 195
55952 - RUA CAITITE, 513	55955 - RUA CAITITE, 1151
55957 - RUA COQUEIRAL, 550FONTE PROP	9040859 - RUA MARTINOPOLIS, 1314
9048653 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 104	9048651 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 407
9048670 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 201	9048700 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 304
9048704 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 102	9048993 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 306
9048787 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 107	9048811 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 208
9048809 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 303	9048957 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 102
9048850 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 206	9048865 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 304
9048876 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 402	9048878 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 403
9048637 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 102	9048642 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 104
9048646 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 107	9048654 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 201
9048663 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 204	9048965 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 306
9048808 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 404	9048879 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 107
9048843 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 108	9048848 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 201
9048968 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 206	9048764 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 305
9048974 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 206	9048975 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 301
9048741 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 304	9048759 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 308
9048754 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 205	9048810 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 206
9048789 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 304	9048950 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 304
9048740 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 401	9048999 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 405
9044400 - RUA ELDORADO, 159	9054696 - AV BENEDITO ZANCANER, 2930CASA
9056442 - RUA DIAMANTINA, 351	9057542 - RUA ELDORADO, 387
9060084 - RUA DIAMANTINA, 320	9051993 - AV BENEDITO ZANCANER, 2752
588619 - AV BENEDITO ZANCANER, 2930COMERCIO	588769 - AV BENEDITO ZANCANER, 3465
41603 - AV CASA BRANCA, 272	41079 - AV CASA BRANCA, 442
37602 - AV CASA BRANCA, 472	590057 - AV CASA BRANCA, 514
9053552 - AV CASA BRANCA, 535CALHA PARSHALL	9052411 - RUA CORDEIROPOLIS, 665
590238 - RUA CORDEIROPOLIS, 1080LIG. R. MARTINOPOLIS	588876 - RUA LUCELIA, 135
587252 - RUA MARTINOPOLIS, 660	40465 - RUA MARTINOPOLIS, 738
41589 - RUA DIAMANTINA, 61	41458 - RUA DIAMANTINA, 112
9041184 - RUA DIAMANTINA, 131	9042860 - RUA DIAMANTINA, 141
37575 - RUA DIAMANTINA, 172	41439 - RUA DIAMANTINA, 281ANT 271/291
9044298 - RUA DIAMANTINA, 301	41574 - RUA DIAMANTINA, 325
41560 - RUA DIAMANTINA, 344	9048434 - RUA DIAMANTINA, 364DERIV 370



41428 - RUA ELDORADO, 29	41425 - RUA ELDORADO, 49
41590 - RUA ELDORADO, 69	41635 - RUA ELDORADO, 149
41571 - RUA ELDORADO, 169	41588 - RUA ELDORADO, 269
41404 - RUA ELDORADO, 365	41417 - RUA FERNANDO PRESTES, 20
9044790 - RUA FERNANDO PRESTES, 25	9041138 - RUA FERNANDO PRESTES, 50
9048225 - RUA FERNANDO PRESTES, 155	41526 - RUA FERNANDO PRESTES, 200
41515 - RUA FERNANDO PRESTES, 210	41433 - RUA FERNANDO PRESTES, 250
9042640 - RUA GALIA, 147	41621 - RUA GALIA, 235FUNDOS
589903 - RUA GALIA, 245	41350 - RUA GALIA, 355
41591 - RUA GALIA, 375	41640 - RUA IBATE, 31
589338 - RUA IBATE, 150	41477 - RUA IBATE, 185
64615 - RUA IBATE, 215CASA 2	41550 - RUA IBATE, 225
9045767 - RUA IBATE, 225DERIV	589620 - RUA BOCAINA, 688
37574 - RUA BOCAINA, 920	9055538 - RUA GUARATINGUETA, 381CASA 2
9055734 - RUA CORDEIROPOLIS, 342	9057497 - AV BENEDITO ZANCANER, 2264
9058275 - RUA BOCAINA, 61LIGADO RUA GUAPIACU	9058908 - RUA CORDEIROPOLIS, 434
9060371 - RUA LINDOIA, 240	9060374 - RUA BOCAINA, 63DERIV 61/lig.Guapiaçu
9061044 - RUA CORDEIROPOLIS, 246	41523 - RUA MARINOPOLIS, 61
41554 - RUA MARINOPOLIS, 161	9040895 - RUA MARINOPOLIS, 181
41376 - RUA MARINOPOLIS, 321	40632 - RUA BOCAINA, 174
41476 - RUA BOCAINA, 334	41493 - RUA BOCAINA, 350
40488 - RUA CORDEIROPOLIS, 121ANT. 71	587913 - RUA CORDEIROPOLIS, 235
40387 - RUA CORDEIROPOLIS, 239	41570 - RUA CORDEIROPOLIS, 441
9048351 - RUA COTIA, 734	37348 - RUA COTIA, 760
9043127 - RUA GUAPIACU, 595	40561 - RUA GUARATINGUETA, 381
9042354 - RUA GUARATINGUETA, 414	9043904 - RUA GUARULHOS, 402
9042502 - RUA GUARULHOS, 565	40413 - RUA GUARULHOS, 572
590704 - RUA GUARULHOS, 577	37339 - RUA GUARULHOS, 584
37354 - RUA GUARULHOS, 625	9041669 - RUA INDIANA, 461
9046758 - RUA INDIANA, 509DERIV	37356 - RUA INDIANA, 533
37389 - RUA INDIANA, 640	40564 - RUA ITAPETININGA, 300
40481 - RUA ITAPETININGA, 434	587915 - RUA INDAIATUBA, 297ANT 341
40568 - RUA INDAIATUBA, 321ANT 361	40460 - RUA INDAIATUBA, 431ANT 355
9047293 - RUA INDAIATUBA, 431DERIV 1	9047294 - RUA INDAIATUBA, 431DERIV 2
41478 - RUA JAPURA, 41	41469 - RUA JAPURA, 131
41405 - RUA JAPURA, 140	41579 - RUA JAPURA, 141
41401 - RUA JAPURA, 225	41627 - RUA JAPURA, 270
41548 - RUA JAPURA, 336	9053389 - RUA INDAIATUBA, 249
9053506 - RUA JAPURA, 366CASA 2	9047111 - RUA LINDOIA, 70
41519 - RUA LINDOIA, 100	9043575 - RUA LINDOIA, 121
590364 - RUA LINDOIA, 187	587988 - RUA LINDOIA, 249
41613 - RUA LINDOIA, 260	41553 - RUA LINDOIA, 300
9050182 - RUA LINDOIA, 315	41398 - RUA LINDOIA, 360
9055542 - RUA LAURO PIROLLA, 67	9055632 - RUA ARACATU, 36
9057500 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON, 292	9057663 - RUA LAURO PIROLLA, 137
9057667 - RUA ARACATU, 72	9058337 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 75
9058453 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 118	9058827 - RUA PROF. NELSON PIRES, 135
9058847 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 335	9059125 - RUA ANTHENOR BOLLINELI, 85
9059343 - RUA ANTONIO FREDIANI, 165	9060081 - RUA PROF. NELSON PIRES, 75
9050572 - RUA PORTO ITAPARICA, 21	9050214 - RUA PORTO ITAPARICA, 28
9054011 - RUA PORTO ITAPARICA, 31	9054466 - RUA PORTO ITAPARICA, 48
9053984 - RUA PORTO ITAPARICA, 51	9047936 - RUA PORTO ITAPARICA, 79
9054172 - RUA PORTO ITAPARICA, 89	9054327 - RUA PORTO ITAPARICA, 91
9044619 - RUA ARACATU, 52	9044483 - RUA ARACATU, 65



9044780 - RUA ARACATU, 75	9045463 - RUA ANTONIO GUILHERME, 89
9047279 - RUA ANTONIO GUILHERME, 99	9044289 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 190
9044961 - RUA ANTONIO FREDIANI, 182	9044995 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 75
9045600 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 76	9044570 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 116
9049196 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 136	9045473 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 196
9047157 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 83	9047849 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 103
9045545 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 113	9054198 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 244
9044757 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 253	9046774 - RUA MARIO RODRIGUES, 84
9044776 - RUA MARIO RODRIGUES, 104	9047928 - RUA LAURO PIROLA, 117
9045428 - RUA LAURO PIROLA, 167	9044599 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 65
9048127 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 125	9044739 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 165
9045894 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 202	9055463 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 235
9045289 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 272	9048573 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 275
9044019 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 292	590658 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 95
9047927 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 120	9044306 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 135
9044795 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 165	9043340 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 184
9047660 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 214	9045190 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 209antigo 219
9044133 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 264	9047893 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 325
9047454 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 93	9046964 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 123
9047917 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 133	9049484 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 205
9044643 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 235	9047028 - RUA PROF. NELSON PIRES, 140
9045418 - RUA PROF. NELSON PIRES, 195	9043529 - RUA PROF. NELSON PIRES, 215CASA
9050366 - RUA PROF. NELSON PIRES, 285	9048006 - RUA PROF. NELSON PIRES, 315
9048198 - RUA PROF. NELSON PIRES, 405deriv	9047176 - RUA PROF. NELSON PIRES, 405
9044851 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 75	9047760 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 85
9046368 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 115	9045729 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 125
9045680 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 207	9045675 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 281
9045676 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 287	9044328 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 360
9050312 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 390	9050309 - AV FOAD BAUAB, 205
9044187 - AV FOAD BAUAB, 285	9044651 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON, 192
9046580 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON, 202	9044191 - RUA LEONOR LAZARIN, 30
9044654 - RUA LEONOR LAZARIN, 90	9046636 - RUA LEONOR LAZARIN, 130
9047491 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI, 95	9047503 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI, 125
9048038 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI, 145	9044118 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI, 150
9044957 - AV URANY MARQUES DE SOUZA, 59	9055788 - RUA PEDRO HERNANDES, 453LIGACAO R JOSE GOMES HESPANHA
50557 - RUA JORGE BUGATTI, 66	50316 - RUA JORGE BUGATTI, 144
50173 - RUA JORGE BUGATTI, 194	50448 - RUA JORGE BUGATTI, 339
9046840 - RUA JORGE BUGATTI, 433	50473 - RUA JORGE BUGATTI, 621
50472 - RUA JORGE BUGATTI, 660	50312 - RUA JORGE BUGATTI, 701
50311 - RUA JORGE BUGATTI, 861	50245 - TRV MANUEL ROMAN AROYO, 40
50395 - RUA FRANCISCO GALLI, 100	9046804 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ. 2 N. 27 QB L08
9046772 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 18 QB L10	9046786 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 34 QB L12
9046773 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 51 QD L02	9046686 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 51 QB L05
9046808 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 108 QC L04	9046809 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 76 QC L08
9046756 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N°10 QC L15	50177 - RUA FRANCISCO GALLI, 147ANT 153
50454 - RUA FRANCISCO GALLI, 202ANT 236	50260 - RUA FRANCISCO GALLI, 216ANT 250
50425 - RUA FRANCISCO GALLI, 325ANT 333	50221 - RUA FRANCISCO GALLI, 334ANT 370
588594 - RUA FRANCISCO GALLI, 352ANT 390	50447 - RUA FRANCISCO GALLI, 395ANT 409
50213 - RUA FRANCISCO GALLI, 415ANT 423	50001 - RUA FRANCISCO GALLI, 425ANT 433
50539 - RUA FRANCISCO GALLI, 435	50135 - RUA NAIR DE FREITAS, 74
50293 - RUA NAIR DE FREITAS, 104	50010 - RUA NAIR DE FREITAS, 105
50202 - RUA NAIR DE FREITAS, 135	50039 - RUA NAIR DE FREITAS, 145
50072 - RUA NAIR DE FREITAS, 165	50289 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 180
50444 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 275	50436 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 295



9042965 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 355antigo n.367	590128 - RUA JOSE CHAB, 74
50480 - RUA JOSE CHAB, 121	50474 - RUA JOSE CHAB, 140
50511 - RUA JOSE CHAB, 291	50543 - RUA JOSE CHAB, 361
50324 - RUA JOSE CHAB, 380	50470 - RUA JOSE CHAB, 415
50022 - RUA JOSE CHAB, 451	50049 - RUA JOSE CHAB, 484ANT 490
50413 - RUA JOSE CHAB, 511	50516 - RUA JOSE CHAB, 521
50219 - RUA JOSE CHAB, 530	50163 - RUA JOSE CHAB, 560
50210 - RUA JOSE CHAB, 686	50414 - RUA JOSE CHAB, 697
50224 - RUA JOSE CHAB, 731	591240 - RUA FOZ DO IGUACU, 50
50252 - RUA FOZ DO IGUACU, 157	34209 - RUA FOZ DO IGUACU, 219
50328 - RUA LONDRINA, 45	34188 - RUA LONDRINA, 55
50125 - RUA LONDRINA, 95	33942 - RUA LONDRINA, 170
50204 - RUA LONDRINA, 195	50161 - RUA LONDRINA, 276
50263 - RUA LONDRINA, 320	50303 - RUA LONDRINA, 385
50085 - RUA LONDRINA, 414	50061 - RUA LONDRINA, 439
50198 - RUA LONDRINA, 479	50342 - RUA PEDRO HERNANDES, 101
50186 - RUA PEDRO HERNANDES, 121	50020 - RUA PEDRO HERNANDES, 151
50196 - RUA PEDRO HERNANDES, 201	50315 - RUA PEDRO HERNANDES, 278FUNDOS
50091 - RUA PEDRO HERNANDES, 305	590290 - RUA PEDRO HERNANDES, 330
50423 - RUA PEDRO HERNANDES, 375	50548 - RUA PEDRO HERNANDES, 398
9042915 - RUA PEDRO HERNANDES, 408	50483 - RUA PEDRO HERNANDES, 438
590935 - RUA GERALDO ZIRONDI, 110	589751 - RUA GERALDO ZIRONDI, 130FRENTE
50157 - RUA GERALDO ZIRONDI, 181	50237 - RUA GERALDO ZIRONDI, 191
50350 - RUA GERALDO ZIRONDI, 201	50513 - RUA GERALDO ZIRONDI, 211
69243 - RUA GERALDO ZIRONDI, 220	588462 - RUA GERALDO ZIRONDI, 250
50069 - RUA GERALDO ZIRONDI, 400	50258 - RUA GERALDO ZIRONDI, 420
50306 - RUA GERALDO ZIRONDI, 541	591305 - RUA GERALDO ZIRONDI, 590
50530 - RUA GERALDO ZIRONDI, 600PARTE A	50156 - RUA GERALDO ZIRONDI, 615
50406 - RUA GERALDO ZIRONDI, 640	50388 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 37
50138 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 49	50089 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 89
50081 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 159	69189 - RUA BLUMADO, 53
588668 - RUA BLUMADO, 128	69170 - RUA BLUMADO, 138
69200 - RUA ALECRIM, 60	69202 - RUA ALECRIM, 70
588686 - RUA ALECRIM, 129	9041192 - RUA ALECRIM, 139
69180 - RUA ALECRIM, 140	9043174 - RUA ALECRIM, 151
69241 - RUA MARAVILHA, 80	69283 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 90
9042503 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 212	9043394 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 222
9054117 - RUA CASTELO NOVO, 157	9054719 - RUA PEDRA VERMELHA, 97
9055621 - RUA APARECIDO ANGELICO, 49	9055635 - RUA AGUA BRANCA, 185
9055823 - RUA AGUA BRANCA, 146	9055892 - RUA AGUA BRANCA, 95
9056432 - RUA BELO MONTE, 261	9056445 - RUA MONTE SANTO, 226
9057226 - RUA BELO MONTE, 255	9057564 - RUA CRAVOLANDIA, 132
9057813 - RUA JOAO BOTILIERI, 88	9058320 - RUA PAU BRASIL, 39
9058348 - RUA CORDEIROPOLIS, 528	9058466 - RUA ITAPE, 20
9058553 - RUA BELO MONTE, 270	9060309 - RUA FRANCISCO FORTE, 49
9060642 - RUA AGUA BRANCA, 245	9060695 - RUA BELO MONTE, 204
9061406 - RUA GILDO GONÇALVES, 297	9044389 - RUA PAU BRASIL, 19
589766 - RUA PAU BRASIL, 185	590984 - RUA PAU BRASIL, 245
590220 - RUA PAU BRASIL, 330	9044092 - RUA PAU BRASIL, 341
9043823 - RUA PAU BRASIL, 430	9049183 - AV CASA BRANCA, 759
590112 - RUA LUCELIA, 910	590978 - RUA COSMORAMA, 78
9044291 - RUA CRAVOLANDIA, 31	9040734 - RUA CRAVOLANDIA, 92ANT 61
9044624 - RUA ITAPE, 51	9047456 - RUA ITAPE, 67
9048313 - RUA ITAPE, 68	9047457 - RUA ITAPE, 71



9047459 - RUA ITAPE, 81	9045517 - RUA ORIENTE NOVO, 22
9045516 - RUA ORIENTE NOVO, 32	9042767 - RUA ORIENTE NOVO, 42
9048382 - RUA MONTE SANTO, 111	9043787 - RUA MONTE SANTO, 114
9043219 - RUA MONTE SANTO, 121	9044198 - RUA ORIENTE NOVO, 143
9053429 - RUA ORIENTE NOVO, 213	9046128 - RUA ORIENTE NOVO, 295DERIV
9044990 - RUA BELO MONTE, 70	590093 - RUA BELO MONTE, 171
9054222 - RUA BELO MONTE, 195	9045393 - RUA BELO MONTE, 221
9045301 - RUA AGUA BRANCA, 55	9053494 - RUA AGUA BRANCA, 101
9054631 - RUA AGUA BRANCA, 238	9046719 - RUA BELO CAMPO, 50
9048437 - RUA BELO CAMPO, 85	9049513 - RUA BELO CAMPO, 140
9044207 - RUA CASTELO NOVO, 95	9051966 - RUA CASTELO NOVO, 343
9046147 - RUA PEDRA VERMELHA, 294	9047680 - RUA PEDRA VERMELHA, 355
9047641 - RUA PEDRA VERMELHA, 365	9054048 - RUA VALENTE, 12
9048552 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO, 48	9054060 - RUA MARCILIO DIAS PEREIRA, 38
9050506 - RUA VALE VERDE, 337LIG RUA CASTELO NOVO	9054274 - RUA CALIFORNIA, 78

**Departamento de Compras****Cotações****REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 158/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACA GPRS E ANTENA EXTERNA PARA MONITORAMENTO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 11/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 08 de outubro de 2024**

**Setor de Compras**

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 35/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3133/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: BIANCA DACAL LOPES-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES CURVOS DE 31,5 POLEGADAS PARA AS ESTAÇÕES DE TRABALHO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.509,96 (quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 127/2024**

Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Biomedicina de forma eventual e complementar, junto ao município de Irapuã-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br). Catanduva - SP, 07 de outubro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

**Homologação / Adjucação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CRENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
012/2023	HEITOR PEDRO DELLA MATTA, inscrita no CPF sob o N°. 419.***.***-39

Catanduva – SP, 26 de setembro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CRENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
012/2023	HEITOR PEDRO DELLA MATTA, inscrita no CPF sob o N°. 419.***.***-39	Conforme valor fixado no edital	26/09/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CRENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
108/2024	BÁRBARA CAMARGO MATHEUS CUSSIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 325.***.***-09

Catanduva – SP, 27 de setembro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CRENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
108/2024	BÁRBARA CAMARGO MATHEUS CUSSIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 325.***.***-09	Conforme valor fixado no edital	27/09/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Dispensas**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



Processo Administrativo nº 58/2024

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00055/2024**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **Aquisição de peças e equipamentos para reparo em sistemas de combate a incêndio danificados e fora das normas padrão**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas adicionais de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/10/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 18:00 horas, em dias uteis ou pelo Email: [licitacao@imescatanduva.edu.br](mailto:licitacao@imescatanduva.edu.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto [www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br) ou por meio do E-mail: [licitacao@imescatanduva.edu.br](mailto:licitacao@imescatanduva.edu.br). Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 18:00 horas, em dias uteis.

Catanduva, 08 de outubro de 2024

**SETOR DE COMPRAS**